

# Curso de zeladoria do SEEF

Curso Zeladoria

Quando? De 14/09 a 02/10

Horário? 19h30 às 22hs

Quanto? Gratuito

Pensando em proporcionar a oportunidade de ampliar conhecimentos e maior qualificação dos trabalhadores em edifícios da grande Florianópolis, o SEEF estará realizando um curso de zeladoria, que acontecerá no centro, na Avenida Mauro Ramos, 1624.

O curso terá 45 horas de duração e acontecerá **entre os dias 14 de setembro a 02 de outubro de 2015, das 19h30min até as 22 horas** de segunda à sexta-feira. O curso será gratuito e as vagas serão preferencialmente para os trabalhadores da categoria.

Assuntos como Relações humanas, Legislação de condomínio, Noções básicas de primeiro socorro, Legislação trabalhista e previdenciária, são alguns dos temas que serão abordados no curso.

Aproveite esta oportunidade para aprender e aprimorar o seu currículo. **As inscrições** poderão ser feitas no

sindicato ou pelo telefone 32285140, até dia 11 de setembro.

Participe! Aproveite para se qualificar e também para trocar experiências com colegas de profissão.

## Plenária Fecesc



O SEEF participou da 66ª Plenária Estadual dos Trabalhadores no Comércio no Estado de Santa Catarina, que aconteceu entre os dias 24 a 26 de junho, no SESC, em Lages.

O encontro reuniu a diretoria da Federação e dirigentes de todos os sindicatos filiados. “É importante a nossa participação, pois além de falarmos de temas relacionados a categoria, temos uma formação política e debates sobre a conjuntura nacional”, declara Moacir Padilha

## Planejamento



A nova direção do SEEF, começou o seu mandato com muita energia e planejamento. Reunidos no SESC Cacupé, em Florianópolis, nos dias 04 e 05 de julho os diretores do sindicato planejaram as ações para os próximos quatro anos de gestão.

“É preciso formular coletivamente o que deverá ser feito para que o nosso sindicato cumpra a sua finalidade, que é proteger e garantir direitos aos trabalhadores”, salientou Rogério Corrêa.

## Campanha de Sindicalização do SEEF

Toda última sexta-feira de cada mês é feito o sorteio de vales compra, no valor de R\$150, para cinco sócios que estão em dia com as suas contribuições. Para se associar é só vir ao sindicato com sua carteira de trabalho, também através do site [www.seef.com.br](http://www.seef.com.br) ou solicite uma visita de um dirigente no seu local de trabalho.

### Ganhadores de abril



**Janete Bagestão**  
Ed. Gualter de Freitas Tibau  
Coqueiros - Servente



**Juraci de Lima**  
Ed. Belo Horizonte  
Coqueiros - Servente



**Luciano de Espindola**  
Ed. Res. Costa do Sol  
Praia Brava - Servente



**Valdemar Domingos dos Santos**  
Ed. Ilha Deserta  
Canavieiras - Porteiro Noturno



**Wilson João Damasio**  
Ed. Ilha das Flores  
Serraria - Porteiro Noturno

### Ganhadores de maio



**Adilso Antonio Gomes**  
Ed. Res. Ribeira do Porto  
Centro - Zelador



**Ari Kuster**  
Ed. Res. Villa Adriana  
Centro - Zelador



**Cleusa Marisa Pontes Fonseca**  
Ed. Res. Recanto do Bom Abrigo  
Bom Abrigo - Zeladora



**Cleverton José Borges**  
Ed. Alzemi João Vieira  
Campinas - Zelador



**Orlei Orlando de Souza**  
Ed. Res. Flori di Graziella  
Centro - Porteiro noturno

### Ganhadores de junho



**Justino Lemos de Oliveira**  
Ed. Richard Gottsmann  
Centro - Zelador



**Rosa Maria oridia Nunes**  
Ed. Residencial Itacotiara  
Praia Brava - Servente



**Roseli Macari**  
Ed. Residencial Saint Thomas  
Canavieiras - Zeladora



**Sidinei Martins**  
Ed. Res. Solar Salzburg  
Centro - Zelador



**Valmir Ferreira Sampaio**  
Ed. Residencial Villa Luiza  
Estreito - Porteiro Noturno

### Ganhadores de julho



**Antonio Carlos Sarmiento**  
Ed. Dona Leonildes  
Campinas - Porteiro Noturno



**Ismael Dreyer**  
Ed. Dlacroix  
Recepcionista - Agrônômica.



**Jucelino da Silva Pereira.**  
Ed. Residencial Atlanta bloco A  
Centro - Zelador



**Lauric José Franzen**  
Ed. Terrazas da Praia Brava  
Praia Brava - Serviços Gerais



**Rivelino Francisco**  
Ed. Residencial Coimbra  
Carvoeira - Zelador

### Expediente

Sindicato dos Empregados em Edifícios e em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de Florianópolis/SC

Prezados Companheiros: Ao receberem o boletim do sindicato não deixem de ler e de repassar aos demais companheiros

Informativo bimestral do Sindicato dos Empregados em Edifícios e em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de Florianópolis/SC.  
Av. Mauro Ramos, 1624 - 1º andar - Centro - Florianópolis - SC  
Fone: 48 3228.5140 - e-mail: [contato@seef.com.br](mailto:contato@seef.com.br) - site: [www.seef.com.br](http://www.seef.com.br)  
Edição e Planejamento Gráfico: Sílvia Medeiros - SC-3912/JP  
Textos: Diretoria do Seef - Tiragem: 8.000 exemplares

# NOTÍCIAS DO SEEF

AGOSTO E SETEMBRO DE 2015 - INFORMATIVO Nº 129 - Filiado à CUT, Fecesc, Contracs e Dieese  
[www.seef.com.br](http://www.seef.com.br)

Sindicato dos Empregados em Edifícios e em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de Florianópolis/SC



### Negociação Salarial



### Aumento real e manutenção das cláusulas

Conheça quais são as conquistas das negociações de 2015

Página 2

### Oportunidade



### Curso de Zeladoria gratuito

Estão abertas as inscrições para o curso de Zeladoria organizado pelo SEEF, que vai acontecer de 14 de setembro a 02 de outubro

Página 6

### Aconteceu



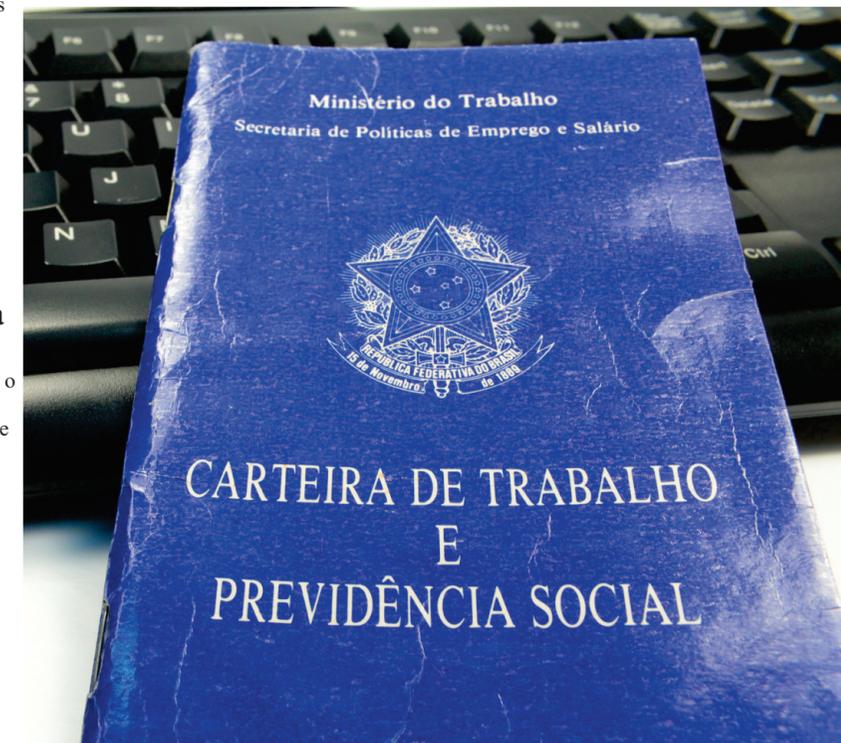
### Participação do SEEF

O SEEF participou da Plenária da FECESC e realizou o seu planejamento, junto com a nova direção

Página 6

### Materia Especial Mudança nas regras dos direitos trabalhistas

# Quais as principais mudanças nos direitos trabalhistas



Neste primeiro semestre tivemos importantes alterações em alguns direitos trabalhistas. Nesta edição do Jornal do SEEF, vamos conhecer o que mudou na regra da aposentadoria, no acesso ao seguro-desemprego, pensão de morte e quem tem direito ao salário família

Página 3 e 4

# Campanha salarial 2015

Reunidos em assembleia, os trabalhadores representados pelo Sindicato dos Empregados em Edifícios e Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis definiram a sua pauta de reivindicações.

As assembleias aconteceram no mês de fevereiro e março deste ano, nos municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu e Palhoça. Os trabalhadores que participaram, deram a sua contribuição para a pauta de reivindicações, que em seguida foi encaminhada ao sindicato patronal e depois de várias reuniões, o Sindicato conseguiu manter todas as cláusulas já existente na Convenção Coletiva e ainda fechou com ganho real.

As Negociações Coletivas que acontecem todos os anos são de extrema importância, pois é desta forma que são garantidos os benefícios já existentes e também que se avançam em outras pautas.

• 9% de reajuste para os empregados em condomínios, residências e comerciais com salário acima do piso;  
**Piso do zelador R\$ 1.295,00**

**Demais empregados R\$ 1.120,00**

• 9% para a categoria de Empresas de Compra Venda Locação e Administração de Imóveis;

**Piso Office Boy R\$1.053,00**

**Limpeza R\$1.076,00**

**Demais Funções R\$1.195,00**

• 9% para os empregados dos Shoppings Center

**Piso para Serventes /Limpeza R\$ 1.045,00**

**Demais Funções R\$1.200,00**

Cláusula nova para os Shopping Center que poderão contratar funcionários com escala de (6 x 2), ou seja, trabalha seis dias e folga dois dias consecutivos.

## Conheça os benefícios que temos, por ter um sindicato que busca negociar vantagens para o trabalhador

| Pela Legislação   | Com a Convenção Coletiva   |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Salário Mínimo Nacional R\$ 788,00</li> <li>Piso Regional Estadual R\$ 1.042,00</li> </ul>                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Menor Piso Salarial da categoria R\$ 1.045,00</li> </ul>  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Reajuste Salarial:</b> desde 1994 não existe mais a obrigação de reajustes automáticos;</li> </ul>      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Temos conseguido sempre negociar a reposição do INPC + ganho real nas negociações;</li> </ul>   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Anuênio e Quinquênio</b> não são obrigatórios;</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Anuênio</b> – Percentual de 1% a cada ano de trabalho para os trabalhadores em Edifícios;</li> <li><b>Quinquênio</b> - Percentual de 5% a cada 5 anos de trabalho para os trabalhadores de Imobiliária e Shopping Center;</li> </ul> |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Seguro de Vida</b> por lei não existe garantia;</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Na nossa categoria o Seguro de Vida deve ser pago pelo empregador;</li> </ul>   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Adicional Noturno</b> por lei está previsto 20%;</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Temos garantido o percentual de 30%</li> </ul>  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Estabilidade na pré aposentadoria</b> não está prevista na lei;</li> </ul>                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Nossa categoria tem garantida a estabilidade de pré-aposentadoria;</li> </ul>   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Horas Extras</b> tem adicional de 50%;</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Percentual de 100% para os trabalhadores de Condomínios e Shopping Center;</li> <li>Percentual de 65% para os trabalhadores de empresas de administração de imóveis.</li> </ul>   |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Vale Transporte</b> é obrigatório fornecer, mas pode ser descontado 6% do salário empregado;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Nossa categoria o Vale Transporte é gratuito;</li> </ul>  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Jornada de Trabalho</b> a Carga horária é de 44 horas semanais;</li> </ul>                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>Os condomínios e shopping Center podem contratar os funcionários com escala de trabalho 12x36;</li> <li>Os Shoppings Center também podem contratar funcionários com escala de trabalho 6x2.</li> </ul>                                  |

# Principais mudanças nos direitos trabalhistas

Nos últimos meses o governo anunciou alterações para acessar benefícios do INSS, entre eles, o seguro-desemprego, a pensão por morte e a aposentadoria. Conheça quais foram as principais mudanças para acessar estes direitos trabalhistas

## Regra da Aposentadoria 85/95

Muitas dúvidas surgiram quando a fórmula 85/95 foi anunciada pelo governo federal. Algumas pessoas interpretaram que esses números referiam-se a idade para aposentadoria, mas isso é um grande equívoco.

Na verdade 85 e 95 são as somas da idade e do tempo de contribuição, ou seja: a mulher que possui 55 anos por exemplo e tem 30 anos de contribuição, somados dá 85 e o homem que tem 60 anos e 35 de contribuição, que na soma resulta em 95, poderão se aposentar sem o fator previdenciário, que significa aposentadoria com valor integral.

A 85/95 vai valer sem alterações até 2017. Portanto, é tempo de muitos trabalhadores aproveitarem a oportunidade e se aposentarem agora com benefício integral, sem as perdas do fator previdenciário.

Mas atenção: essa nova regra não acaba com as regras anteriores. Se você já tem idade, mas ainda não tem 30 anos de contribuição (mulheres) ou 35 anos (homens), poderá escolher a regra antiga, se considerar que isso vai ser melhor para você.

E também é importante tomar cuidado porque o fator previdenciário continua em vigor e, portanto, o INSS vai deferir o benefício com o fator, caso a pessoa tenha tempo de contribuição e não atinja a regra 85/95.

Um ponto importante é que ainda não tem definição se o INSS vai considerar na soma dos 85/95, o período de auxílio doença, conversão de tempo especial, tempo rural, entre outros.

Outro detalhe importante é que quem continuar trabalhando, mesmo com a soma 85/95 já alcançada, ganhará sobre a média salarial, um aumento de 2% por ano a mais trabalhado. Esse mesmo 2% é descontado de quem pedir a aposentadoria com antecedência.

Mas, mesmo com essa nova regra, existe uma idade mínima de aposentadoria, 50 anos para as mulheres e 55 para os homens, sendo que ambos precisam comprovar o tempo de contribuição de 30 e 35 anos respectivamente.

A regra 85/95 vai mudar a partir de janeiro



de 2017. Nesse momento, a regra vai ganhar um ponto. Ou seja, vira 86/96. Em janeiro de 2019, vai se tornar 87/97. Em janeiro de 2020, vai se tornar 88/98. Em janeiro de 2021, vai ser acrescido mais um ponto, tornando-se então 89/99. E, por fim, em janeiro de 2022, ganha último ponto e torna-se 90/100.

Então, em janeiro de 2022, acaba a progressão e a regra se torna permanente. As pessoas vão poder calcular sua aposentadoria integral com mais segurança e previsibilidade.

## O que é fator previdenciário?

- Criado no governo do FHC, é um índice que reduz o benefício de quem se aposenta mais cedo;
- Ele leva em consideração a idade do segurado, seu tempo de contribuição e a estimativa de vida da população;
- A tabela do fator é feita com base em dados do IBGE e é atualizada anualmente;
- Hoje, o desconto médio do fator previdenciário sobre os beneficiários é de 30%.

Quer calcular a sua aposentadoria? Entre no site do sindicato [www.seef.com.br](http://www.seef.com.br) e acesse a matéria especial sobre as mudanças da aposentadoria.

## Pensão por morte

As pensões continuam tendo o valor de 100%, porém importantes mudanças precisam ser registradas:

- o benefício será vitalício apenas se o cônjuge tiver 44 anos ou mais de idade;
- para cônjuge com menos de 44 anos de idade a pensão terá duração de 3 a 20 anos conforme sua idade no momento do óbito;
- quando o óbito não decorrer de doença do trabalho ou acidente de qualquer natureza o direito a pensão depende de um tempo de contribuição mínimo de
- 18 meses e de um período de casamento ou união de 2 anos;
- se o cônjuge for inválido no momento do óbito do segurado o direito a pensão não depende de tempo de contribuição e nem de tempo de casamento ou união;
- perde o direito a pensão o condenado pela prática de crime que tenha resultado a morte do segurado;
- perderá o direito a pensão se ficar comprovado que o houve simulação ou fraude no casamento ou união com o objetivo de obter o benefício.

## Seguro-desemprego

Saiba quais são as condições para receber o seguro-desemprego:

- Ter sido dispensado sem justa causa;
- Estar desempregado quando do requerimento do benefício;
- Não possuir renda própria de qualquer natureza suficiente à sua manutenção e da sua família;
- Não estar em gozo de qualquer benefício previdenciário de prestação continuada, com exceção do auxílio-acidente e pensão por morte;
- 1ª Solicitação – o trabalhador deve ter recebido salário por pelo menos 12 meses (não necessariamente consecutivos) durante os 18 meses anteriores a sua demissão;
- 2ª Solicitação - o trabalhador deve ter trabalhado por pelo menos 9 meses durante os 12 meses anteriores à sua demissão (não precisam ser consecutivos);
- 3ª Solicitação - a partir do terceiro pedido, o trabalhador deve ter recebido salário pelos 6 meses anteriores à sua demissão.

## Salário Família

Trabalhadores que recebem salário bruto até o valor de R\$ 725,02 terão direito ao salário família no valor de R\$ 37,18 por cada filho.

Trabalhadores que recebem salário bruto até o valor de R\$ 1.089,72 terão

direito ao salário família no valor de R\$ 26,20 por cada filho.

O salário família deve ser pago mensalmente aos trabalhadores (exceto os domésticos), de acordo com o número de filhos (biológicos ou adotados), que tenham até 14 anos de idade.